



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 41, DE 09 DE ABRIL DE 1991.

Publicado no Jornal 3.0 Oficial
Edição n.º 125
Fis. 05
Ilheus
FUNCIONARIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 296 da L.O.M.M.,

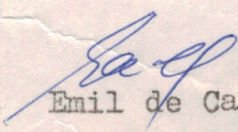
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o CADERNO DE HISTÓRIA MUNICIPAL, com o objetivo de divulgar, através de publicações trimestrais, devidamente seriadas, de monografias, documentos, reportagens, trabalhos fotográficos e demais estudos que venham contribuir para o enriquecimento do acervo histórico do Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Caberá à Fundação Mário Peixoto a responsabilidade pela publicação dos cadernos, dentro de sua disponibilidade financeira, visando incentivar o estudo de temas municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 09 de abril de 1991.


Emil de Castro
Prefeito.

/mtb.